

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSO LICITATÓRIO.

#### MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 012/2020-COSANPA-PA.

# CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO.

As doze horas do dia quinze do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reunião da Comissão de Licitação, da sede da Companhia, situada à Avenida Magalhães Barata, nº 1201, nesta cidade, a Comissão de Licitação - CL, designada pela Portaria nº 1512/2020 - COSANPA, reuniu-se através do Sr. Nicolas Augustus Andre Nazareth, Srs. Ronaldo Marques Borges Leal e Raimundo Nonato Paixão Teixeira, respectivamente Presidente e Membros da CL, para a Sessão Pública, referente ao Processo Licitatório - Modo de Disputa Fechado nº 012/2020 -COSANPA. PA, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração de Projeto Básico para ampliação/melhorias do Sistema de Abastecimento de Água da Zona de Expansão e da Zona Central da Região Metropolitana de Belém, no Estado do Pará, de acordo com os detalhamentos em anexo, que são partes integrantes do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 005/2020 -USPA/DET. (Anexo I), do Edital. Desta feita, para prosseguimento do julgamento das Propostas Financeiras apresentadas pelas Empresas/Licitantes: 1) FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, CNPJ: 35.467.604.0001-27 e 2) ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, CNPJ: nº 33.160.102.0001-23., com fundamento em face dos registros inseridos no bojo da ATA de (fls.990/992), dos autos, devidamente publicada conforme documento de (fls.993). Declarada aberta a sessão, depois de promovidas as devidas verificações junto aos autos no que tange as diligências de praxe, o Senhor Presidente, deu início aos trabalhos, e, em primeiro, determinou o registro em ata do valor da PLANILHA ORCAMENTÁRIA, referente ao objeto desta licitação, que se encontrava sigiloso em envelope próprio, devidamente lacrado junto aos autos, neste sentido, após a abertura desse envelope, registrou-se conforme PLANILHA ORÇAMENTÁRIA documentos de (fls.997/1000), dos autos, o valor no TOTAL GERAL de R\$ 5.887.654,53 (Cinco Milhões, Oitocentos e Oitenta e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos), e na sequência a verificação acerca do atendimento do objeto do documento de (fls.994), encaminhado a Diretoria de Expansão e Tecnologia - DET/COSANPA, objetivando análise e manifestação quanto as Propostas Financeiras apresentadas pelas Licitantes ao norte mencionado. No sentido de subsidiar esta Comissão de Licitação - CL, no que concerne a conclusão do presente julgamento. Nessa esteira, verifica-se o encaminhamento a esta CL do Documento acostado aos autos de (fls.1001/1003), devidamente assinado pelo Diretor de Expansão e Tecnologia - DET/COSANPA - Nagib Charone Filho. Prosseguindo os trabalhos e neste contexto a Comissão de Licitação pede venia para transcrever na íntegra, o inteiro teor do Documento em comento conforme verbis:





#### Companhia de Saneamento do Pará

À Coordenadoria de Processos Licitatórios - CPL

At. Senhor Presidente de Licitação

#### **NICOLAS AUGUSTUS ANDRE NAZARETH**

Em resposta ao pedido de análise das propostas financeiras realizado pela Comissão de Licitação, referente ao MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 012/2020, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia especializada para elaboração de Projeto Básico para ampliação/melhorias do Sistema de Abastecimento de Água da Zona de Expansão e da Zona Central da Região Metropolitana de Belém, no Estado do Pará, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência Nº 005/2020 — USPA/DET, tenho a responder o que segue abaixo, cujo resultado é a análise das propostas das Empresas participantes da referida licitação:

- 1) As empresas FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA CNPJ: 35.467.604/0001-27 e ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA CNPJ: 33.160.102/0001-23, atenderam o item 11.1.2 do Edital, apresentando as composições de custos unitários do orçamento acompanhadas de suas composições auxiliares (Encargos Sociais e BDI);
- 2) As empresas FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA CNPJ: 35.467.604/0001-27 e ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA CNPJ: 33.160.102/0001-23, atenderam o item 11.1.3 do Edital, indicando os sindicatos, acordos, convenções ou dissídios coletivos de Trabalho que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas-bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO);
- 3) As empresas **FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA CNPJ: 35.467.604/0001-27** e **ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA CNPJ: 33.160.102/0001-23**, **atenderam** o item 11.2 do Edital, apresentando o prazo de 12 (doze) meses para a elaboração dos trabalhos, conforme cronograma físico-financeiro;
- 4) As empresas FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA CNPJ: 35.467.604/0001-27 e ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA CNPJ: 33.160.102/0001-23, atenderam o item 11.3 do Edital, apresentando o preço global para execução dos serviços em algarismos arábicos e por extenso em Reais;
- 5) As empresas **FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA CNPJ: 35.467.604/0001-27** e **ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA CNPJ: 33.160.102/0001-23**, **atenderam** o item 11.4 do Edital, apresentando a validade da proposta de 90 (noventa) dias;

X

Av. Magalhães Barata, n°1201 - São Brás - Belém - Pará - Brasil, CEP: 66.060-670 C.G.C.: 04.945.341/0001-90, Insc. Estadual: 1.507.499/88; ABX: (91) 3202-8400; Fax/Fone: (91) 3202-8445.

E-mail: nagib.charone@cosanpa.pa.gov.br



- 6) As empresas FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA CNPJ: 35.467.604/0001-27 e ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA CNPJ: 33.160.102/0001-23, atenderam o item 11.6 do Edital, declarando expressamente, de que nos preços nela contidos estão incluídas todas e quaisquer despesas relativas à mão-de-obra, materiais de consumo, transportes, hospedagens, alimentação, lucros, encargos trabalhistas, sociais, fiscais, seguros, e outras despesas diretas e indiretas, necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Edital;
- 7) As empresas FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA CNPJ: 35.467.604/0001-27 e ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA CNPJ: 33.160.102/0001-23, atenderam o item 11.8 do Edital, apresentando a Composição Analítica de Taxa de BDI Bonificação e Despesas Indiretas, deno máximo 26,36% (vinte seis vírgula trinta e seis por cento) para mão de obra e serviços;
- 8) As empresas FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA CNPJ: 35.467.604/0001-27 e ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA CNPJ: 33.160.102/0001-23, atenderam o item 22.12 do Edital, anexando à proposta um Cronograma Físico-financeiro, onde os custos totais relativos às diversas etapas serão as somatórias dos custos:
- 9) As empresas FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA CNPJ: 35.467.604/0001-27 e ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA CNPJ: 33.160.102/0001-23, atenderam o item 12.12 do Edital, apresentandodeclaração de que a proposta apresentada para a licitação foi elaborada de maneira independente;
- 10) As empresas FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA CNPJ: 35.467.604/0001-27 e ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA CNPJ: 33.160.102/0001-23, atenderam o item 13.6.2 do Edital, apresentandovalores abaixo ao orçamento estimado para a contratação.

Atendidas estas condições iniciais do processo licitatório, declaro não haver divergênciase erros nas Propostas Financeiras, tendo em vistas as exigências do Termo de Referência.

Abaixo, estou apresentando os cálculos da pontuação das Notas das Propostas de Preços e das Notas Finais, segundo os valores estabelecidos no Termo de Referência:

#### Cálculo des Notas Finais

Empresas/Licitantes	P = Valor do Preço proposto pela Licitante	de Preco da Licitante	NPP (valor calculado pela proporcionalidades ao valor máximo)	NPT = Nota da Proposta Técnica	NF = Nota Final
FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA	5.685.665,93	100,26	93,93	72,00	78,58
ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA	\$.340.552,10	106,74	100,00	100,00	100,00

Vo × Valor Orçado pela COSANPA/PA	5.887.654,53
M = Média Aritmética das proposta válidas apresentadas	5.513.109,02
pelas licitantes	5.700.381,78

Desse modo, deixo à Vossa consideração o resultado final do julgamento.

Por fim, a DET-Diretoria de Expansão e Tecnologia, fica a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Nagib Charone Filho

Diretor de Expansão e Tecnologia

Nauli Charene Filhe Oliefore de Expansão Technogia - DE d



da Análise Técnica das Propostas Financeiras apresentadas pelas **ENGENHARIA** Empresas/Licitantes: 1) FUTURE **ATP SERVIÇOS** DE **CONSULTIVA LTDA, CNPJ: 35.467.604.0001-27 e 2) ENCIBRA S.A ESTUDOS** E PROJETOS DE ENGENHARIA, CNPJ: nº 33.160.102.0001-23., encaminhada a esta Comissão de Licitação pela Diretoria de Expansão e Tecnologia DET/COSANPA conforme acima transcrita, neste sentido, a Comissão de Licitação, na sequência, diante da análise de per si, das Propostas Financeiras em julgamento, conforme ao norte mencionado, na esteira da Análise da Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/COSANPA, decidiu aderir aos subsídios contidos nessa análise, para subsidiar o seu julgamento no que tange as Propostas Financeiras ora em julgamento. E dando prosseguimento aos trabalhos e, com fundamento nas diligências, registros e acurada análise efetivada em cada proposta apresentada, esta Comissão de Licitação resolveu registrar o seu julgamento, e a seguir, passou a analisar o atendimento as exigências do Edital pelas empresas/licitantes: 1) FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, CNPJ: 35.467.604.0001-27 e 2) ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, CNPJ: nº 33.160.102.0001-23., referente à apresentação de suas Propostas Financeiras, constatando-se neste contexto, que essas Licitantes atenderam: a) Ao item 11.1.2 do Edital em face da apresentação das composições de custos unitários do orçamento, acompanhadas de suas composições auxiliares no que tange (Encargos Sociais e BDI). b) Atenderam ao item 11.1.3 do Edital em face da indicação dos sindicatos, acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho inerentes as categorias profissionais, que executarão os serviços e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). c) Atenderam ao item 11.2 do Edital concernente a apresentação do prazo de 12(doze) meses para elaboração dos trabalhos inerentes ao cronograma físico-financeiro. d) Atenderam ao item 11.3 do Edital no que tange a apresentação do preço global para execução dos serviços em algarismos arábicos e por extenso em Reais. e) Atenderam ao item 11.4 do Edital, com a apresentação referente a validade da proposta de 90(noventa) dias. f) Atenderam ao item 11.6 do Edital, em face da declaração expressa de que nos preços contidos na proposta financeira estão incluídos todas e quaisquer despesas relativas à mão de obra, materiais de consumo, transportes, hospedagens, alimentação, lucros, encargos trabalhistas, sociais, fiscais, seguros e outras despesas diretas e indiretas, necessárias ao cumprimento integral do objeto deste certame. g) Atenderam ao item 11.8 do Edital, no que concerne a apresentação da Composição Analítica referente a taxa de Bonificação e Despesas Indiretas BDI), de no máximo 26,36% (vinte e seis vírgula trinta e seis por cento), para mão de obra e serviços. h) Atenderam ao item 22.12 do Edital com a anexação à proposta do Cronograma Físico Financeiro nos termos exigidos no Instrumento Convocatório. i) Atenderam ao item 11.12 do Edital em face da apresentação de declaração de que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente. j) Atenderam ao item 13.6.2 do Edital em face de suas propostas apresentarem valor abaixo do orçamento estimado para a contratação. Nessa esteira de análise e julgamento das Propostas Financeiras em comento, a Comissão de Licitação



CL, na sequência passou a elaborar o Cálculo da Pontuação das Notas das Propostas de Preços e das Notas Finais com fundamento nos itens: 14. (14.1) e 15. (15.1) e (15.2) do Edital conforme resultado que se registra no Quadro reproduzido na sequência:

Cálcule das Notas Finais

Empresas/Licitantes	P = Valor do Preço proposto pela Licitante	NPP = Nota da Proposta de Preço da Licitante (primeiro cálculo)	NPP (valor calculado pela proporcionalidades ao valor máximo)	NPT = Note de Proposta Técnica	NF = Nota Finai
FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA	5.685.665,93	100,26	99,93	72,00	78,58
ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA	5.340.552,10	106,74	100,00	100,00	100,00

Vo = Valor Orçado pela COSANPA/PA	5.887.654,53
M - Média Aritmética das proposta válidas apresentadas pelas licitantes	5.513.109,02
A	5.700.381,78

Prosseguindo a Comissão de Licitação com fundamento no resultado dos Cálculos das Notas das Propostas de Preços das Licitantes em julgamento e das Notas Finais conforme Quadro acima, decidiu em concluir o presente julgamento, com fundamento no art.40, inciso III do RILC/COSANPA e em face das Notas Finais calculadas de acordo com a média ponderada das valorizações das Propostas Técnicas e de Preços, de acordo com os pesos estabelecidos no Edital para Declarar classificadas as Propostas Financeiras das Empresas/Licitantes: 1) ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, CNPJ: nº 33.160.102.0001-23 e 2) FUTURE **ENGENHARIA CONSULTIVA SERVICOS** DE 35.467.604.0001-27, respectivamente em 1º e 2º Lugar. Registrando-se as Notas Finais das Empresas/Licitantes: 1) ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, CNPJ: n° 33.160.102.0001-23: NF (Nota Final) = 100,00 Pontos e 2) FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, CNPJ: 35.467.604.0001-27: NF (Nota Final) = 78,58 Pontos. Diante desses registros, o Senhor Presidente, em comum acordo, com os demais Membros da Comissão de Licitação resolveu declarar, o encerramento da Segunda Fase, deste procedimento Licitatório e dar início a Terceira fase desta Licitação qual seja a abertura do Envelope nº 3 Documentação de Habilitação da Licitante classificada em 1º Lugar com a NF (Nota Final) = 100,00 Pontos a Licitante ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, CNPJ: nº 33.160.102.0001-23 e promover o efetivo julgamento desse quesito. Prosseguindo os trabalhos a Comissão abriu o Envelope nº 3 Documentos de Habilitação dessa Licitante, passando na sequência, a análise de per si e Julgamento da Documentação de Habilitação apresentada por essa Licitante, nessa esteira de análise e julgamento a Comissão de Licitação constatou que a Licitante ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, CNPJ: nº 33.160.102.0001-23 neste quesito, também, atendeu as exigências do Edital, diante deste contexto, a Comissão decidiu em declarar essa licitante HABILITADA. Nessa esteira de análise e julgamento e diante dos registros ao norte delineados, esta Comissão de Licitação, com espeque nesses fundamentos, decide Declarar esta Licitante, como VENCEDORA desta Licitação, por apresentar Proposta Vantajosa a Administração, atendendo às exigências do Edital, em todas as fases deste procedimento licitatório, ressaltando-se que, o resultado do presente julgamento, será

Lac

\\ \d



#### Comissão

Presidente:

Nicolas Augustus Andre Nazareth.

Membros:

Ronaldo Marques Borges Leal

Raimundo Nonato Paixão Teixeira.

,